

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 013/2024/MTGÁS

Institui a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano, e dá outras providências.

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES e Diretor Administrativo e Financeiro MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano - Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente no período de 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025:

§ 1º - a escala de trabalho consta no anexo I.

§ 2º - Para preservar os serviços essenciais, a Diretoria Técnica e Comercial da Companhia e os funcionários da área finalística deverão estar acessíveis por meio dos seus celulares no período de recesso.

Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data da sua assinatura.

Aécio	Guerino	de Souza	Manoel Antônio Garcia Palma
Rodrigues			
Diretor Presidente			Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I

ESCALA	DE
TRABALHO	Anders
23, 26 e 27/12/2024	

Benedito

Eliana

Fabiana

Hélio

Márcia

Michael

Osvalda

Romário

Sílvia

ESCALA	DE
TRABALHO	Clébis
30, 02 e 03/01/2025	

Hibrael

Luciene

Kamila

Patrícia

Vinícius

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b9b78d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar